



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 394/2019

DATA: 01 de Outubro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de Outubro de 2019**, o Sr. **Mauro de Oliveira Paz**, servidor efetivo no cargo de **Motorista, 40 horas**, Matrícula 788, lotado na Secretaria Municipal de Administração Distrital, que se encontrava afastado para assuntos particulares.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Reinaldo Castilhos Pawlak
Secretário Municipal de Administração Distrital

Registre-se e afixe-se.